

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

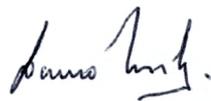
ATO DA REITORIA N. 1133 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003110/2001-01,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA OPHELIA GALVÃO DE ARAÚJO, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 1122776, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE MS C II (D), lotada na Faculdade de Medicina (FMD), com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescida da vantagem do art. 15 da Lei n. 9.527/1997, observando o art. 3º da EC n. 20/1998.

Brasília, 31 de agosto de 2001.



LAURO MORHY
Reitor